

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade De Letras (Fale)
Curso De Especialização Em Língua Portuguesa: Teorias E Práticas De Ensino De
Leitura E Produção De Texto – PROLEITURA

Renan Moreira Silva

**“CONTRIBUIÇÕES DA ANÁLISE DA ARGUMENTAÇÃO NO DISCURSO DE
RUTH AMOSSY PARA O ENSINO DA ARGUMENTAÇÃO”**

BELO HORIZONTE
2023

Renan Moreira Silva

**“CONTRIBUIÇÕES DA ANÁLISE DA ARGUMENTAÇÃO NO DISCURSO DE
RUTH AMOSSY PARA O ENSINO DA ARGUMENTAÇÃO”**

Monografia de Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Texto – PROLEITURA, oferecido pela Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Texto.

Orientadora: Profa. Dra. Leiva de Figueiredo Viana Leal

BELO HORIZONTE
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA: Teoria e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Textos

ATA DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO ALUNO RENAN MOREIRA SILVA

Realizou-se, no dia 11 de outubro de 2023, às 16:00 horas, de forma remota, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “CONTRIBUIÇÕES DA ANÁLISE DA ARGUMENTAÇÃO NO DISCURSO DE RUTH AMOSSY PARA O ENSINO DA ARGUMENTAÇÃO”, apresentado por RENAN MOREIRA SILVA, número de registro 2021701993, como requisito parcial para a obtenção do certificado de Especialista em Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Textos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, perante a seguinte Comissão Examinadora: Profa. Leiva de Figueiredo Viana Leal - Orientadora, Prof. Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (UFMG), Prof. Francis Arthuso Paiva (UFMG).

A Comissão considerou o Trabalho:

Aprovado

Reprovado

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2023.

Profa. Leiva de Figueiredo Viana Leal (Doutora)
Prof. Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (Doutor)
Prof. Francis Arthuso Paiva (Doutor)



Documento assinado eletronicamente por **Leiva de Figueiredo Viana Leal, Usuário Externo**, em 21/10/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Arthuso Paiva, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 23/10/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710532** e o código CRC **CABD388E**.

RESUMO

O estudo da argumentação vem ganhando espaço nas últimas décadas e se mostra relevante no âmbito das áreas de letras e de linguística. Assim, o objetivo deste trabalho é compreender a importância de ensinar a argumentação no contexto escolar, explorando o papel do docente na articulação de estratégias que visam ao desenvolvimento do letramento crítico de alunos da educação básica. Desse modo, recorre-se à Análise Argumentativa no Discurso, teoria proposta por Ruth Amossy que articula a Nova Retórica de Chaim Perelman e Olbrechts-Tyteca aos estudos das Ciências da Linguagem. Propõe-se, assim, compreender como essa teoria auxilia o trabalho docente, refletindo acerca das concepções envolvendo a argumentação e seu ensino, apresentando como certos conceitos contribuem para essa prática. Sob esse viés, tem-se que a Análise Argumentativa no Discurso possibilita a ampliação do olhar dos docentes e discentes, cooperando com o ensino de língua.

Palavras-chave: Argumentação; Ensino da Argumentação; Análise do Discurso; Ruth Amossy

ABSTRACT

The study of argumentation has been gaining ground in recent decades and is relevant in the fields of literature and linguistics. The aim of this paper is to understand the importance of teaching argumentation in the school context, exploring the role of teachers in articulating strategies aimed at developing critical literacy in primary school students. In this way, we turn to Argumentative Discourse Analysis, a theory proposed by Ruth Amossy that links the New Rhetoric of Chaim Perelman and Olbrechts-Tyteca to studies in the Language Sciences. The aim is to understand how this theory helps teachers, reflecting on the conceptions surrounding argumentation and its teaching, showing how certain concepts contribute to this practice. From this point of view, Argumentative Discourse Analysis makes it possible to broaden the view of teachers and students, cooperating with language teaching.

Keywords: Argumentation; Teaching Argumentation; Discourse Analysis; Ruth Amossy

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 A Necessidade do Ensino da Argumentação na Educação Básica.....	6
2.1 Por que Ensinar a Argumentar?	6
2.2 A Argumentação na Rotina dos Docentes e dos Discentes.....	8
2.3 O Papel do Docente no Ensino da Argumentação	9
2.4 A Argumentação como um Fenômeno Discursivo.....	9
3 A Análise da Argumentação no Discurso de Ruth Amossy.....	11
3.1 Fundamentos Retóricos	11
3.2 Fundamentos Lógicos	12
3.3 Fundamentos Pragmáticos	13
3.4 Aspectos Gerais da Argumentação no Discurso	13
3.5 A Noção de Visada e Dimensão Argumentativa.....	14
4 As Contribuições da Análise Argumentativa do Discurso de Ruth Amossy para o Ensino da Argumentação	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS	20

1 INTRODUÇÃO

Inegavelmente, a argumentação e seu estudo se faz presente no meio escolar, sendo abordada e citada, mais diretamente, nas aulas voltadas aos grandes vestibulares e às atividades de redação. Porém, esse foco, por vezes, pode ser compreendido como limitador para a compreensão da argumentação e para as possibilidades do seu ensino. Assim, pretendese analisar, primeiramente, a presença da argumentação no contexto escolar a partir das práticas discursivas, a necessidade, ou não, de seu ensino e a função do educador que visa ao letramento crítico de seus alunos no processo de ensino da argumentação.

Dessa forma, parte-se da Análise Argumentativa no Discurso, proposta por Ruth Amossy, como referencial teórico e base de uma concepção do conceito de argumentação que se utiliza da Nova Retórica de Chaim Perelman e Olbrechts-Tyteca, de uma lógica contrária à lógica formal, com contribuições de Grize, e dos estudos das ciências da linguagem propostos pelos estudiosos da Análise do Discurso. Desse modo, espera-se estabelecer uma relação evidente entre as discussões envolvendo a argumentação em sala de aula e a teoria de Amossy.

Portanto, pretende-se explorar os fundamentos da Análise Argumentativa no Discurso e articulá-los ao ensino, a partir de uma revisão da teoria de Amossy, analisando como certos conceitos podem contribuir para a concepção de educadores e educandos acerca da argumentação e para a elaboração de atividades de ensino. Assim, este trabalho tem como objetivo compreender os aspectos gerais da teoria de Amossy e apontar as suas contribuições para as práticas de ensino da argumentação na educação básica.

2 A Necessidade do Ensino da Argumentação na Educação Básica

2.1. Por que Ensinar a Argumentar?

Primeiramente, por meio do uso da língua, pode-se afirmar que um povo vitimado por uma educação historicamente opressora pode lutar pelos seus direitos e se conscientizar acerca de sua posição em uma sociedade estratificada em classes, além do que, a partir de uma educação linguística emancipatória, possibilita-se, também, alcançar certo empoderamento social, com vistas a alterar o silenciamento imposto pelas classes dominantes. (Azevedo *et al.*,

2023). Nesse sentido, destaca-se o papel da argumentação, em que, conforme Azevedo *et al.* (2023), “o professor, ao assegurar o direito de o estudante argumentar na escola, possibilita que as vozes e as leituras de mundo dos oprimidos produzam contradiscursos legítimos para denunciar sua situação-limite intolerável e anunciar um futuro melhor.”.

Por conseguinte, é preciso destacar que a argumentação compõe a rotina dos sujeitos, desde as interações mais informais até as mais formais, sendo caracterizada como uma atividade discursiva em que são levados a formular e a apresentar seus posicionamentos frente aos outros. Desse modo, ao promover atividades que pretendam estimular a percepção do caráter argumentativo dos discursos, tem-se a chance de promover o desenvolvimento da criticidade dos alunos, “[...] seja pela perspectiva da concordância ao argumento, seja pela discordância, seja pelo acréscimo, seja pela abstenção, enfim.” (Almeida e Xavier, 2018). Assim, trata-se de possibilitar aos discentes o desenvolvimento das competências necessárias para compreender discursos que atravessam sua realidade concreta e produzir discursos que promovam a resolução de conflitos (Azevedo *et al.*, 2023).

Ademais, ensinar a argumentar pode contribuir para uma nova visão acerca da concepção de leitura e produção de textos, já que, ao conceber a argumentação como prática social de linguagem, ultrapassa-se as convencionais aulas voltadas à elaboração de redações para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), aliadas às atividades de leitura que visam à construção de repertórios socioculturais. (Piris, 2020 *apud* Azevedo *et al.*, 2023). Dessa maneira,

De modo geral, ensinar a argumentar é um processo que envolve práticas didáticas capazes de levar os estudantes tanto a falar de argumentação quanto a realizar o ato de argumentar. E, para isso acontecer, o ponto de partida e de chegada de um planejamento de ensino da argumentação consiste no agir pela linguagem, isto é, na ação de intervenção social a ser efetivamente realizada pelos estudantes. (Azevedo *et al.*, 2023)

Assim, a noção de argumentação como prática social discursiva, quando compartilhada pelos professores e pelos alunos, pode potencializar o processo de ensino-aprendizagem, pois se entende que não existe sala de aula sem persuasão, sendo, portanto, presente desde as escolhas das temáticas das aulas, dos materiais a serem trabalhados, assim como, “[...] através da “orientação argumentativa” encaminhada pelo professor para conduzir os alunos a determinadas conclusões, via persuasão.” (Silveira, 2010 *apud* Almeida e Xavier, 2018).

Além disso, no tocante à argumentação no contexto escolar, destaca-se as afirmações de Pacífico (2016), para quem o sentido atribuído à argumentação na escola se sustenta em uma posição contrária ao esperado, já que os métodos tradicionais de ensino geralmente criam nos discentes a concepção de que aprendem sobre argumentação, mas, por vezes, impossibilitam sua prática. Desse modo, defende-se que o ensino da argumentação se faça presente desde os anos iniciais, para que todos possam participar das situações em que haja discordâncias de pontos de vista e contribuir com suas visões e posicionamentos. (Pacífico, 2016). Nesse sentido, a argumentação e o seu ensino tornam-se direitos fundamentais, pois “[...] implica o sujeito ter o direito de identificar-se com determinada formação discursiva, de inscrever-se nela e não permanecer em suas bordas, ou fora delas.” (Pacífico, 2016).

Por fim, destaca-se a leitura no centro do ensino da argumentação, já que a capacidade de avaliar e de reavaliar argumentos e posicionamentos, agindo frente a essa situação, está relacionada à leitura crítica. (Azevedo *et al.*, 2023). Portanto, a necessidade do ensino da argumentação se faz urgente, já que “[...] é através da leitura e interpretação que o sujeito constrói seu ponto de vista sobre determinado assunto, busca argumentos para sustentá-lo e refutar o do outro, quando julgar necessário, tornando seu dizer “formulável”. (Pacífico, 2016).

2.2.A Argumentação na Rotina dos Docentes e dos Discentes

Em nossas vidas, somos atravessados por situações em que nos vemos convencendo ou sendo convencidos por determinados posicionamentos e visões de mundo, muitas vezes sem nos atermos criticamente a esses conteúdos que circulam naturalmente como verdades universais. Desse modo, o uso da palavra constitui ferramenta para a persuasão, tanto para aderirmos ao consumo excessivo da sociedade capitalista quanto às teses políticas de cunho extremista e aos posicionamentos excludentes e discriminatórios que compõem nossa sociedade. (Pacífico, 2016). Assim, a argumentação está evidentemente presente em nossa realidade enquanto sujeitos de uma comunidade.

Além disso, ao se questionar acerca do lugar da argumentação no nosso cotidiano, é preciso identificar se ela ocupa “um lugar marginalizado e marcado pelo medo de se posicionar ou de empoderamento e favorável à participação social.” (Azevedo *et al.*, 2023). Nesse sentido,

determinada abordagem envolvendo a argumentação em sala de aula pode possibilitar a autonomia dos sujeitos da comunidade escolar e a redução de manipulações através do uso da língua. (Azevedo *et al.*, 2023).

2.3.O Papel do Docente no Ensino da Argumentação

Ao se compreender a argumentação como prática social discursiva, o planejamento, por parte do educador e dos demais agentes educacionais, de atividades e de currículos que possibilitem aos estudantes a compreensão e a construção de discursos que explicitem seus posicionamentos frente ao contexto em que estão situados se faz extremamente relevante, por proporcionar a autonomia necessária para o desenvolvimento da criticidade dos alunos. (Azevedo *et al.*, 2023). Dessa forma, Azevedo *et al* (2023) pontua, ainda, que o professor pode

incentivar e estimular os estudantes com atividades que envolvam a ação de se posicionar diante de fatos cotidianos, corriqueiros e circunstanciais, bem como o de promover questões problemáticas que sejam interessantes para provocar discussões entre eles. Assim, é possível que o sujeito se situe como ser social e político, que sabe se posicionar, que apresenta razões, que justifica seus posicionamentos, que reflete sobre posições contrárias e/ou divergentes, e que respeita as opiniões mesmo quando nutre oposição a elas.

Portanto, destaca-se a necessidade do professor elaborar atividades que permitam aos alunos uma aprendizagem ativa, em que o lugar ocupado por eles não seja o de meros ouvintes, os quais apenas recebem passivamente os conteúdos, mas que possam questionar, discutir, debater, rever suas concepções e construir novos sentidos a partir disso. (Pacífico, 2016).

2.4.A Argumentação como um Fenômeno Discursivo

O conceito de argumentação não é uniforme e provoca discussões entre pesquisadores da área da linguística, assim como de outras áreas do conhecimento, por isso, parte-se, nesse momento, da concepção da argumentação como um fenômeno discursivo, defendida por Amossy (2018 *apud* Azevedo *et al.*, 2023) como “uma ação discursiva, na qual uma pessoa age sobre outra, com o propósito de orientar a maneira alheia de ver e de pensar sobre determinada tese, de modificar uma posição ou de desencadear questões sobre um tema”. Assim, destaca-se que “essa ação envolve as dimensões linguísticas, sociais, ideológicas e intersubjetivas do sujeito para a defesa de um ponto de vista (Aquino, 2018 *apud* Azevedo *et al.*, 2023).

Dessa forma, conforme Piris (2016), Amossy defende que os estudos da argumentação perpassam a relação da fala a um lugar social e a instâncias institucionais, com a argumentação localizada na dimensão sócio-histórica do discurso, sendo o sujeito determinado por essas condições. Nesse sentido, faz-se fundamental mencionar os conceitos utilizados pela autora, tendo por base as contribuições de Bakhtin.

Sob esse viés, segundo Magalhães (2019), para o autor russo, “sujeito diz respeito ao lugar sociocultural ocupado no mundo. Não importa se tomamos o valor conceitual (domínio teórico, cognitivo) ou o valor acidental (domínio da vivência, ético); sempre referimos ao lugar ocupado na relação com o outro, e não ao indivíduo empírico”. Também, afirma-se a impossibilidade do sujeito escapar do lugar histórico-social que ocupa, sendo esse lugar, então, responsável pelas falas e pelo modo de enxergar e interpretar o mundo e agir sobre ele. (Magalhães, 2019).

Assim, a argumentação [...] “depende das possibilidades da língua e das condições sociais e institucionais que determinam parcialmente o sujeito, fora dos quais a orientação ou a dimensão argumentativa do discurso não pode ser apreendida com discernimento” (Amossy, 2007 *apud* Piris, 2016). Além disso, essa concepção da autora de sujeito descentrado se articula, também, à noção de interdiscursividade, pois [...] a heterogeneidade constitutiva é um dos fundamentos da fala argumentativa na medida em que esta, necessariamente, reage à palavra do outro, quer seja para retomá-la, modificá-la ou refutá-la (Amossy, 2011 *apud* Piris, 2016).

Portanto, ao se compreender que todo enunciado se constrói na direção do outro, tem-se a argumentação como inerente ao princípio dialógico, sendo parte constituinte de todo discurso. (Almeida e Xavier, 2018). Dessa forma, aproximar o ensino de língua a tais concepções pode contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes, por compreender o caráter argumentativo em cada interação ocorrida através dos gêneros discursivos. (Almeida e Xavier, 2018)

3 A Análise da Argumentação no Discurso de Ruth Amossy

3.1. Fundamentos Retóricos

Para a elaboração da Análise da Argumentação no Discurso, Ruth Amossy recorre aos estudos de Perelman e Olbrechts-Tyteca no Tratado da Argumentação (1958), propondo uma articulação aos estudos da linguagem que ocorreram anteriormente e posteriormente ao Tratado. Dessa forma, destaca-se alguns aspectos que contribuem para a compreensão da argumentação na teoria da autora.

Primeiramente, ressalta-se que a autora, a partir das contribuições do Tratado da Argumentação, considera que “os termos ‘retórica’ e ‘argumentação’ são permutáveis” (Amossy, 2020), ou seja, sinônimos. No mais, os conceitos de orador e de auditório são fundamentais para a teoria de Amossy, sendo o orador quem produz um discurso e o auditório aquele a quem o discurso é direcionado. Desse modo, é importante destacar o papel do auditório na elaboração dos discursos e das estratégias a serem utilizadas pelo orador na busca pela adesão do próprio auditório. Assim, conforme Amossy (2002),

Todo ato de enunciação coloca em presença um sujeito falante – que Perelman, na grande tradição retórica, chama de *orador* – e um alocutário, que ele denomina *auditório*. Isso quer dizer que ele implica *ipso facto* um locutor, mesmo que a primeira pessoa do singular ou do plural não seja empregada. (Amossy, 2002)

Nesse sentido, mesmo que não haja a presença evidente do auditório, é em função dele que o orador constrói o discurso, pois “o desaparecimento elocutório do outro não significa de modo algum que se tenha o caso de um monólogo. Mesmo o discurso não endereçado, que não espera nenhuma resposta direta, é necessariamente dirigido para outro.” (Amossy, 2002). Portanto, na perspectiva perelmaniana, o sujeito faz uso da linguagem para agir sobre o outro, visando orientar os seus modos de ver e de pensar. Assim, “explorando a ação exercida sobre os espíritos por meio do discurso, Perelman examina a linguagem em termos de utilização e de eficácia. (Amossy, 2002).

Além disso, a concepção de argumentação de Perelman, retomando Aristóteles, busca romper com a ideia de razão proposta por Descartes, já que considera a retórica, tratada como sinônimo de argumentação, vinculada ao que é verossímil/provável, distante “da evidência, do

cálculo, das provas que não podem ser questionadas, por isso está voltada aos recursos discursivos que favorecem a persuasão.” (Azevedo, 2016). Desse modo, ressalta-se que a argumentação só ocorre quando há divergência de pontos de vista. (Amossy, 2011).

Por fim, pode-se entender que a nova retórica compreende a argumentação, de forma similar ao conceito de dialogismo proposto por Bakhtin, como uma perspectiva que valoriza a noção de troca, sendo a relação eu-tu constitutiva do discurso. Assim sendo, Amossy (2002) postula que

Parece, assim, que a nova retórica considera, como as correntes inspiradas em Bakhtin, que a argumentação que não se desenrola sob a forma de diálogo efetivo é, entretanto, sempre *dialógica*. A palavra é, necessariamente, orientada para o discurso do outro, ao qual ele reage e responde, ainda que implicitamente. Perelman, claramente, não utiliza a noção de *dialogismo* que as ciências da linguagem tomam de empréstimo dos trabalhos de inspiração marxista de Mikhail Bakhtin. Mas ele propõe um quadro de análise no qual a relação eu-tu e a consideração do polo da recepção são constitutivos. Vê-se, assim, como a nova retórica denuncia, tal como as linguísticas do discurso, toda ilusão solipsista, para se situar, de início, em uma perspectiva comunicacional que privilegia a noção de troca.

3.2.Fundamentos Lógicos

Na análise argumentativa do discurso, há, por parte da autora, uma crítica à lógica formal, colocando-se na dimensão linguageira da argumentação verbal, a partir de Perelman e, também, de Grize, já que ambas as teorias possuem princípios que estruturam a análise argumentativa. (Piris, 2021). Assim, afirma-se que

O discurso argumentativo não se desenrola no espaço abstrato da lógica pura, mas em uma situação de comunicação em que o locutor apresenta seu ponto de vista na língua natural com todos os seus recursos, que compreendem tanto o uso de conectores ou de dêiticos, quanto a pressuposição e o implícito, as marcas de estereotipia, a ambiguidade, a polissemia, a metáfora, a repetição, o ritmo. (Amossy, 2011)'

Também, essa lógica natural e a nova retórica contribuem para compreender a análise argumentativa como “[...] discursiva e dialógica e modela modos de ver e de pensar por meio das imagens de si e do outro e de pré-construídos culturais.” (Piris, 2021). Assim como, “não é o emprego de um raciocínio que se basta por si só, mas uma troca atual ou virtual - entre dois ou mais parceiros que pretendem influenciar um ao outro.” (Amossy, 2011).

3.3.Fundamentos Pragmáticos

A virada pragmática possibilitou uma nova compreensão acerca da linguagem, o que contribuiu para que os estudos de Perelman pudessem ser mais observados pela linguística, já que, anteriormente, devido ao estruturalismo, a linguagem em contexto não era considerada um objeto de pesquisa legítimo. (Piris, 2021). Assim, Amossy aponta que a ideia da linguagem dirigida ao alocutário e definida como um ato dotado de força proposta por Austin (1962) e Searle (1985) permite a aproximação das ciências da linguagem com a retórica. (Piris, 2021).

Ademais, a concepção da argumentação como um encadeamento de enunciados, oriunda da Argumentação na Língua, teoria proposta por Anscombe e Ducrot, compõe a Análise Argumentativa do Discurso por permitir “a análise da orientação argumentativa dos enunciados, dos *topoi* que asseguram implicitamente seu encadeamento, dos conectores que autorizam esses encadeamentos na superfície do texto” (Piris, 2021). Por fim, as teorias de Moeschler (1985), Martel (1998) e Plantin (2005) são fundamentais para Amossy. Dessa forma,

Ao lado dos trabalhos inspirados em Ducrot e das abordagens interacionistas, pode-se definir, no espaço das ciências da linguagem, um domínio que se concentra sobre a análise do discurso em sua visada e/ou dimensão persuasiva. Esse é o objetivo da argumentação no discurso. (Amossy, 2018 *apud* Piris, 2021)

3.4.Aspectos Gerais da Argumentação no Discurso

É preciso destacar, dessa forma, que a análise argumentativa valoriza a relação com o outro e o lugar dos tópicos, compreendendo o funcionamento da língua a partir de perspectiva lógico-discursiva e, pelas contribuições das ciências da linguagem, pragmático-enunciativa. Nesse sentido, é fundamental se atentar ao papel do orador e do auditório, aos elementos dóxicos que se materializam no discurso e à exploração do *Ethos*, do *Logos* e do *Pathos* nos gêneros discursivos a partir dos “[...] instrumentos elaborados pelas ciências da linguagem contemporâneas: a linguística da enunciação, a pragmática, a argumentação na língua, o estudo das interações verbais, etc.”. (Amossy. 2016)

Além disso, destaca-se “à visão da retórica como negociação da diferença” (Meyer, 2004 *apud* Amossy, 2016), a agentividade do sujeito retórico, responsável por suas escolhas, e a retomada do quadro de reflexão aristotélico. Assim,

Trata-se bem de examinar o modo como os humanos interagem e influenciam-se mutuamente, mobilizando todos os meios verbais relativos ao *logos*, ao *ethos* e ao *pathos*; trata-se também de recolocar estas trocas em quadros institucionais e em gêneros do discurso, ainda que a tripartição em jurídico, deliberativo e epidíctico pareça agora sumariamente sintética em relação à grande diversificação dos discursos que circulam no espaço contemporâneo. (Amossy, 2016)

Também, a análise argumentativa do discurso se apresenta como um processo descritivo, pois não pretende “avaliar ou denunciar o discurso que ela examina.” (Amossy, 2016).

Essa teoria tenta construir um objeto (discursivo) que ela ilumina a partir de seu interior, de forma a apreender os modos de dizer, que são também modos de fazer. Admite a diversidade, a pluralidade, a existência de racionalidades alternativas. Ela tem uma vocação para exposição e para compreensão, que a leva a pesquisar fenômenos discursivos diversos. Seus *corpora* são sempre situados e examinados no quadro social que os gera e onde eles ocupam funções que importa determinar. (Amossy, 2016)

Portanto, cabe à análise identificar e não julgar estabelecendo normas que evoquem a qualidade de um argumento presente em determinado discurso, ampliando o olhar para a variedade de estratégias e recursos que orientam o olhar do auditório, em situações discursivas que se modificam a partir dos contextos sociais, das culturas e do tempo presente. (Amossy, 2016). Sob esse viés, “esta abordagem desconstrói o discurso para reencontrar os componentes e reconstruir, sob a concretização material da superfície, o modelo que a subentende e a lógica que a coloca em funcionamento numa situação socioinstitucional dada.” (Amossy, 2016).

3.5.A Noção de Visada e Dimensão Argumentativa

Nesse ponto, afirma-se que os conceitos de visada e de dimensão argumentativa propostos por Amossy podem contribuir de maneira eficaz para se repensar a argumentação no contexto educacional, já que possibilitam compreender que todo discurso induz, de forma direta ou não, os posicionamentos dos sujeitos frente a determinada problemática em sociedade. Dessa forma, a noção de visada argumentativa está relacionada aos discursos que possuem uma confrontação direta de pontos de vistas, sendo uma tese apresentada pelo orador a um auditório em que se pretende obter a adesão, seja pela modalidade demonstrativa, negociada ou polêmica, esta última caracterizada “por um confronto violento de teses antagônicas, em que duas

instâncias em total desacordo tentam superar a convicção da outra, ou de uma terceira que as ouve, atacando as teses.” (Amossy, 2011)

No mais, quanto à dimensão argumentativa dos discursos, é preciso um destaque maior, já que essa concepção expõe a presença da argumentação em todo discurso, independente do gênero. Assim, há a influência dos modos de ver, de sentir e de pensar sem que necessariamente esteja explícito o empreendimento de estratégias evidentemente persuasivas. (Amossy, 2016). Desse modo, a dimensão argumentativa desponta em discursos que não possuem um objetivo argumentativo evidente, como

um discurso de informação, uma descrição, uma narração cuja vocação é contar o registro de uma experiência vivida em um diário de viagem ou um diário, um testemunho que relata o que o sujeito viu, uma conversa familiar em que os parceiros jogam conversa fora sem a pretensão de fazer triunfar uma tese etc. (Amossy, 2011).

Portanto, essas definições podem contribuir para que o analista compreenda a argumentação nos discursos de forma abrangente e passe a observar a maneira como essas construções orientam o olhar do auditório para uma certa percepção de mundo.

4 As Contribuições da Análise Argumentativa do Discurso de Ruth Amossy para o Ensino da Argumentação

Em primeiro lugar, em relação à prática docente, afirma-se que o modo como os educadores compreendem a argumentação reflete nas ações tomadas quanto ao planejamento de atividades no meio escolar. Dessa forma, a concepção do docente acerca da argumentação contribui diretamente para o direcionamento de seu trabalho e para o planejamento de propostas de ensino. (Grácio, 2009 *apud* Azevedo *et al.*, 2023). Assim, tendo por base a teoria da Amossy sobre argumentação no discurso, é possível compreender que as atividades propostas pelos educadores terão as suas particularidades, em comparação com propostas que têm por base outras teorias da argumentação. Desse modo, conforme Piris (2021 *apud* Azevedo *et al.*, 2023) “a maneira como se percebe a argumentação impacta a maneira como se argumenta e como se pode ensinar a argumentar”.

Nesse sentido, destaca-se algumas contribuições da Análise Argumentativa no Discurso para o ensino da argumentação. Primeiramente, os conceitos de orador e de auditório, assim como a noção do auditório como construção do orador, podem possibilitar aos estudantes compreender a dinâmica da argumentação no discurso a partir da ideia da adaptação da fala do orador ao seu auditório, sendo possível que o equívoco quanto a essa construção possa prejudicar a adesão. Por exemplo, uma visão incorreta do orador acerca das crenças e dos valores do seu auditório, bem como a não percepção de um auditório dividido ou heterogêneo, pode impossibilitar a adesão à tese defendida explicitamente ou não pelo orador. Dessa forma, ao compreender que o sucesso da persuasão perpassa a construção de um auditório por parte do orador mais próxima possível do real, possibilita aos estudantes analisar como determinados discursos são produzidos com estratégias distintas a depender do auditório imaginado.

Também, pensar a autonomia do sujeito implica a concepção de responsabilidade quanto aos atos de fala e à ideia de que os locutores são capazes de influenciar a realidade em que vivem. (Amossy, 2016). Dessa maneira, ao analisar ou produzir discursos no meio escolar, os discentes podem compreender a argumentação como constitutiva não apenas dos discursos, mas como construtora das relações sociais. Além disso, destaca-se a tese do descentramento do sujeito, a qual se articula ao conceito de interdiscursividade, em que o orador e o auditório são sempre atravessados “pela fala do outro, pelas ideias preconcebidas e pelas evidências de uma época e, por isso, condicionados pelas possibilidades de seu tempo (Amossy, 2013, *apud* Piris, 2016).

Sob esse viés, ao se destacar a importância dos lugares-comuns, dos elementos dóxicos, das ideias preconcebidas e dos estereótipos na eficácia persuasiva dos discursos, tem-se a ampliação do olhar acerca do modo como a argumentação se dá a partir de uma relação com o outro e o mundo. Por exemplo, é possível identificar os lugares-comuns recorridos pelo orador na tentativa de estabelecer o ponto inicial das discussões, pois o orador se ampara nesses lugares visando à adesão do seu auditório a partir de uma aproximação às concepções mais amplamente compreendidas por uma sociedade. No mais, ao analisar os elementos dóxicos e as ideias preconcebidas, pode-se avaliar certos valores que circulam na sociedade e participam da construção dos argumentos, questionando e problematizando essas concepções.

Além disso, quanto aos estereótipos, ao se propor, em sala de aula, atividades que auxiliam os estudantes a identificá-los, pode-se compreender como certos preconceitos circulam e são perpetuados pelos discursos, sendo explorados, muitas vezes, para disseminar ideias excludentes em relação às minorias. Portanto, tais conceitos auxiliam na avaliação crítica dos posicionamentos presentes nos discursos que circulam em nossa sociedade e como os argumentos construídos em nosso tempo ajudam a perpetuar certas crenças, por vezes, excludentes, orientando os modos de ver e de pensar da sociedade.

Também, paralelamente ao trabalho do analista da argumentação, os educadores têm a possibilidade de elaborarem atividades voltadas à identificação das modalidades de argumentação, explorando discursos em que há uma intenção evidente de convencimento do auditório ou aqueles em que há uma dimensão argumentativa, “que seria ‘a tendência de todo discurso a orientar os modos de ver do(s) parceiro(s)’ (Amossy, 2011 *apud* Costa; Paula, 2018). Assim, a definição de dimensão argumentativa possui grande contribuição para o ensino da argumentação em sala de aula, pois pode possibilitar aos estudantes perceberem que a argumentação é aspecto inerente em todo discurso, já que, mesmo quando não há uma tentativa evidente de um orador persuadir o seu auditório, todo discurso, seja ele literário, político, jornalístico etc., carrega consigo certo grau de persuasão. Desse modo, os discentes podem ampliar seus olhares e identificar como toda interação discursiva busca orientar, em certo grau, a percepção de mundo dos sujeitos.

Dessa forma, afirma-se a contribuição dessas noções para, por exemplo, as atividades de escrita, já que certas propostas podem buscar explorar a noção de dimensão argumentativa para que haja a ampliação da consciência autoral dos alunos “[...] e o desenvolvimento de sua responsabilidade em relação ao que falam/escrevem.” (Costa; Paula, 2018). Portanto, ao compreender que seus discursos possuem a capacidade de orientar os modos de ver do outro, os discentes podem se tornar conscientes da responsabilidade envolvendo suas práticas languageiras. Assim, essas noções se mostram extremamente relevantes quanto às atividades que almejam o desenvolvimento do letramento crítico dos discentes, tanto de leitura quanto de escrita, pois

possibilitar que os estudantes, ao ler e ao ouvir, possam identificar os pontos de vista explícitos e, sobretudo, os implícitos em um texto, assim como levá-los a perceber que o modo de construir um texto pode afetar a forma como o interlocutor compreende

o que lê/ouve, são ações pedagógicas fundamentais para o letramento crítico. (Costa; Paula, 2018)

Além disso, quanto às abordagens de ensino que levem em consideração o *Ethos*, o *Logos* e o *Pathos* nos discursos, buscar compreender que o sucesso envolvendo o empreendimento da argumentação não está relacionado apenas às estruturas racionais dos argumentos, mas que a imagem de si projetada no discurso pelo orador e o apelo às emoções contribuem para que determinado discurso seja compartilhado por certos auditórios faz com que se entenda como certos discursos circulam em nossa sociedade. Nesse sentido, é possível investigar como o orador utiliza estratégias distintas para construir uma imagem que busca certa autoridade, credibilidade, e como isso influencia a maneira como o discurso é recebido/aceito pelo auditório.

Outrossim, há a possibilidade de se promover atividades voltadas à identificação dos modos como os argumentos são construídos pelo orador a fim de persuadir seu auditório, não por uma lógica normativa, mas a partir da interação entre o orador e o auditório e das estratégias utilizadas na materialidade do discurso. Por fim, a respeito da via do *Pathos*, pode-se promover atividades para investigar as estratégias utilizadas pelo orador que apelam às emoções para alcançar a persuasão do auditório, almejando à compreensão crítica dos discentes de que o sucesso da argumentação também perpassa esse apelo do orador aos sentimentos do outro.

Portanto, é preciso afirmar que as contribuições da Análise Argumentativa no discurso não se limitam às expostas neste trabalho, sendo, também, possível elaborar propostas de ensino que levem em consideração outros aspectos da ampla teoria proposta por Ruth Amossy. Desse modo, a análise da argumentação no discurso se mostra extremamente relevante ao trabalho docente, principalmente aos educadores que trabalham com o ensino de língua, por poder auxiliar a promoção do letramento crítico dos discentes e propor uma maneira de enxergar a retórica nos discursos, ampliando a compreensão dos alunos sobre a dinâmica das relações em nossa sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ensinar argumentação a partir de aulas de língua portuguesa, atualmente, é trabalho árduo aos docentes que, devido à insuficiente abordagem envolvendo o ensino da argumentação nos projetos pedagógicos dos cursos de Letras em nosso país (Azevedo, 2016), veem-se empobrecidos de conhecimentos que possam contribuir diretamente para a prática docente. Nesse sentido, propôs-se, inicialmente, compreender a necessidade de se estabelecer estratégias envolvendo o ensino da argumentação nas escolas de nosso país, analisar o papel da argumentação na rotina educacional e a função dos educadores no desenvolvimento crítico dos alunos por meio deste ensino. Assim, pode-se afirmar que é fundamental uma maior atenção aos estudos da argumentação por parte dos docentes e, também, dos estudantes de graduação e de pós-graduação da área de letras, além das universidades que necessitam rever seus projetos pedagógicos, pela argumentação ser constitutiva de todo discurso e contribuir para a compreensão dos modos como os sujeitos atuam em sociedade.

Também, ao se apresentar aspectos fundamentais da teoria da Argumentação no Discurso proposta por Ruth Amossy, pretendeu-se analisar e compreender a argumentação como proposta pela autora. Nesse sentido, buscou-se identificar as contribuições da análise argumentativa para a elaboração de estratégias de ensino envolvendo a argumentação, o que se mostrou extremamente relevante pela teoria expandir as concepções desse conceito, por meio dos fundamentos retóricos, lógicos e pragmáticos, além de discorrer, por exemplo, acerca da dimensão argumentativa presente nos discursos.

Portanto, pode-se concluir que a Análise Argumentativa no Discurso possibilita ampliar o horizonte dos docentes e dos pesquisadores acerca da argumentação e seu ensino e, dessa forma, modificar/orientar o modo como se compreende a argumentação. Assim, evidencia-se que a profundidade da teoria de Amossy pode ser mais explorada, visando não apenas à ampliação das pesquisas envolvendo a argumentação, como também à aproximação desses estudos com o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

6 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. F.; XAVIER, M. M. Argumentação na escola: leituras dialógicas da mídia política. *In*: AZEVEDO, I. C. M.; PIRIS, E. L.. **Discurso e Argumentação: fotografias interdisciplinares – vol. 2**. 1. ed. Coimbra: Grácio Editor, 2018. p. 45-62.
- AMOSSY, R. **A Argumentação no Discurso**. Tradução: Angela M.S. Corrêa. 1. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.
- AMOSSY, R. **Argumentação e Análise do Discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares**. Tradução de Eduardo Lopes Piris e Moisés Olímpio Ferreira. EID&A – Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, Ilhéus, n.1, p. 129-144, nov.2011.
- AMOSSY, R. **É possível integrar a argumentação na análise do discurso? Problemas e desafios**. *ReVEL*, edição especial vol. 14, n. 12, 2016.
- AMOSSY, R. Nouvelle rhétorique et linguistique du discours. *In*: KOREN, R.; AMOSSY, R. (Orgs.) **Après Perelman: quelles politiques pour les nouvelles rhétoriques?** Paris: L'Harmattan, 2002. p. 153-171. Tradução: Patrícia Sousa Almeida de Macedo. UFC, 2018.
- AZEVEDO, I. C. M. *et al.* **Dez questões para o ensino de argumentação na Educação Básica: fundamentos teórico-práticos**. 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2023.
- AZEVEDO, I. C. M. Capacidades argumentativas de professores e estudantes da educação básica em discussão. *In*: PIRIS, E. L.; OLÍMPIO-FERREIRA, M. **Discurso e Argumentação em múltiplos enfoques**. 1. ed. Coimbra: Grácio Editor, 2016. p. 167-190. MAGALHÃES, Anderson Salvaterra; KOGAWA, João. **Pensadores da Análise do Discurso: uma introdução**. São Paulo: Paco Editorial, 2019, p. 19-48.
- MARINS-COSTA, E. G.; PAULA, W. M. C. Análise do discurso aplicada: um caminho para o letramento crítico. *In*: BARROS, C. S.; MARINS-COSTA, E. G. (org.). **Análise do discurso aplicada à educação linguística**, São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. p. 165-196.
- PACÍFICO, S. M. R. O direito à argumentação no contexto escolar. *In*: PIRIS, E. L.; OLÍMPIO-FERREIRA, M. **Discurso e Argumentação em múltiplos enfoques**. 1. ed. Coimbra: Grácio Editor, 2016. p. 191-212.
- PIRIS, E. **A argumentação numa perspectiva materialista do discurso**. Linha D'Água (Online), São Paulo, v. 29, n. 2, p. 97-121, dez. 2016
- PIRIS, E. **Aula 7: A Argumentação no Discurso Conforme Ruth Amossy (parte 1)**.

YouTube, 21 mai. 2021. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=OHResQigZYo&ab_channel=CentrodeEstudosdeArgumenta%C3%A7%C3%A3oeDiscurso>. Acesso em: 08 jul. 2023.